



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 020/2019

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

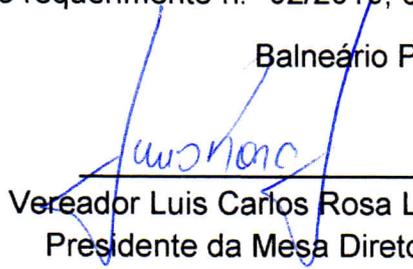
O vereador que subscreve, requer a V. Ex^{as}, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de informação:

Solicito à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado, no concernente ao Projeto de Lei n.º 012/2019, quais serão os atendimentos, projetos e programas sociais desenvolvidos no Centro de Convivência, bem como a qual faixa etária de atendimento e a qual Secretaria estará vinculado.

Justificativa

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como para subsidiar de quais serão os projetos desenvolvidos no Centro de Convivência, objeto proposto no Projeto de Lei n.º 012/2019 do Poder Executivo, a fim de corroborar para uma melhor compreensão aos munícipes, conforme requerido pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, no requerimento n.º 02/2019, que segue em anexo.

Balneário Pinhal, 19 de março de 2019.


Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Presidente da Mesa Diretora

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarapinhal.com.br

Recebido em 19/03/2019
Secretaria da Mesa Diretora
Balneário Pinhal
Dairine Montenegro